CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões e Justiça e Redação
SALA SESSÕES 01 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Acrescenta a alínea 'i' ao inciso I do artigo 19 do Regimento Interno, a fim de prever nova atribuição ao Presidente da Câmara.

Art. 1° Fica acrescida a alínea 'i' do inciso I, previsto no artigo 19 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

"i) recusar o recebimento de proposições que não incluam a respectiva documentação de forma suficiente, a fim de permitir a análise da matéria pelos Vereadores".

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida que objetiva auxiliar os Vereadores na análise das propostas recebidas pelo Poder Legislativo, de modo a prover maiores subsídios para futuras deliberações.

Contamos, assim, com a compreensão de nossos pares, para que esta proposta seja aprovada pelo plenário desta egrégia Casa de Leis.

Câmara Municipal de Bariri, 1° de junho de 2020.

Armando Perazzelli (PODEMOS)
Vereador

Francisco Leandro Gonzalez (PODEMOS)
Vereador

Luis Carlos de Paula (MDB)
Vereador

Evandro Antonio Folieni (PP)
Vereador

Vagner Mateus Ferreira (CIDADANIA)
Vereador

Câmara Municipal de Bariri
28 MAIO 2020
PROTOCOLO Nº 221